

**Ata da
71ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária
realizada em 23 de julho de 2003**

Às catorze horas do dia vinte e três de julho de dois mil e três, nesta cidade, na Rua Augusto Severo, nº 84, no 11º andar, no Gabinete do Diretor Presidente, foi realizada a 71ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida e secretariada pelo Diretor Presidente sr. Januario Montone, e contou com a presença dos seguintes Diretores, sra. Solange Beatriz Palheiro Mendes, sr. João Luis Barroca de Andréa, sr. José Leôncio de Andrade Feitosa, e esteve ausente a sra. Maria Stella Gregori, em férias regulares. O sr. Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos:

1.) Informes: **a)** pela Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes: **a.i)** distribuído documento contendo análise de soluções possíveis para as restrições estabelecidas na Resolução Normativa - RN no. 40, e na Resolução CONSU no. 8; **a.ii)** apresentado quadro comparativo de sugestões para alteração da Resolução Normativa de Ativos Garantidores; **a.iii)** distribuído material sobre a carga tributária nas empresas que prestam serviços de assistência à saúde; **b)** pelo Diretor Januario Montone: **b.i)** informado o andamento da CPI sobre Planos de Saúde; **b.ii)** relatados os procedimentos a serem adotados nas reuniões da ANS com o Ministério da Saúde e o CONSU; **b.iii)** relatada a audiência com o Ministério Público; **b.iv)** registrado o elogio recebido do Ministério da Saúde pela atuação da ANS no PPA 2004-2007; **2.) Deliberações:** **a)** aprovada e assinada a Ata da Reunião de Diretoria Colegiada realizada em 9 de julho de 2003; **b)** aprovada a Resolução Normativa - RN que dispõe sobre a proibição da exigência de caução por parte dos prestadores de serviços contratados, credenciados, cooperados ou referenciados das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde; **c)** debatida a Resolução Normativa - RN, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a apuração de infrações e aplicação de sanções no âmbito da Agência Nacional de Saúde Suplementar, que será objeto de deliberação na próxima Reunião de Diretoria Colegiada - DC; **d)** aprovada a proposta da Nota Técnica GGEFP/DIPRO no. 580/2003, de adoção de tratamento isonômico quanto à correção do desequilíbrio dos planos objeto de Revisão Técnica independentemente da operadora estar comercializando planos individuais adaptados à Lei no. 9656/98; **e)** acolhido o voto da Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes, nos autos do processo administrativo no. 33902.061283/2002-21, para aprovar a autorização da conversão de liquidação extrajudicial em falência da operadora MED PROG - Medicina Programada Ltda., registro ANS no. 41239-2 e a extensão da indisponibilidade de bens aos administradores Srs. Gilberto Azevedo Gomes e Carlos Alberto França Porto, conforme recomendado nos termos do Voto nº 071/03/DIOPE; **f)** aprovado o voto da Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes, nos autos do processo administrativo no. 33902.070997/2001-40, para instaurar o regime de Direção Fiscal face a operadora Indimed Saúde S/C Ltda., registro ANS no. 35803-7; **g)** aprovado, condicionado ao parecer favorável da PROGE, o voto da Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes, nos autos do processo administrativo no. 33902.096860/2003-87, para instaurar o regime de Direção Fiscal na operadora Monte Fape - Montepio da Família Pernambucana, sem registro na ANS, nomeando-se para exercer as funções de Diretor Fiscal o senhor Edson Caldeira da Cunha,

Identidade no. 749193 - SSP/PE, e inscrito no CPF sob no. 019.111.044-20; **h)** adiados, para a próxima Reunião de Diretoria Colegiada, os debates e deliberações sobre os demais itens de pauta. **3) Deliberações Extra Pauta:** ante a urgência e relevância das matérias, realizadas as seguintes deliberações extra pauta: **a)** aprovada a Exposição de Motivos da Secretaria Geral - SEGER, relativamente à realização de Missões Técnicas no âmbito do Termo de Cooperação no. 26 firmado com a OPAS, sendo a primeira prevista para ocorrer entre os dias 18 e 29 de agosto de 2003, em Washington - DC, Estados Unidos da América, na sede da OPAS, com a participação de dois representantes da ANS, um Coordenador da FECAMP e outro da FUJB/UFRJ, e as demais a serem definidas oportunamente a partir do rol de países objeto de estudo identificados no item 10 da Exposição de Motivos; **b)** aprovada a criação de Grupo de Trabalho para desenvolver estudos sobre o modelo *Home Care* de saúde suplementar. Feitas essas discussões e deliberações, o sr. Diretor Presidente considerou parcialmente cumprida a pauta, dando por encerrada esta sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 23 de julho de 2003

(ausente)
Maria Stella Gregori
Diretora

Solange Beatriz Palheiro Mendes
Diretora

João Luís Barroca de Andréa
Diretor

José Leôncio de Andrade Feitosa
Diretor

Januario Montone
Diretor-Presidente